



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Fone: (083) 432 - 1000

LEI Nº 152/2004

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL,  
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, autorizado a abrir o Crédito Especial de até R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

0207-DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1648220111.XXX – Construção de Casas Populares

4.0.0.0.00- DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00- INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00- APLICAÇÃO DIRETA

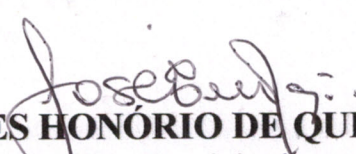
4.4.9.0.51-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$200.000,00

TOTAL.....**R\$200.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura deste crédito, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba,  
em 27 de Maio de 2004.

  
**JOSÉ EUDES HONÓRIO DE QUEIROGA**  
Prefeito Municipal